



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR N.º 096, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Cria a Tabela Administrativo Nível Médio VI do Nível I, Referência A, Anexo da Lei nº 2.045/2012, e reajusta os Valores dos de 09 de Abril de 2012, e adota outras providências”.

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os Fiscais Sanitários desvinculados da Tabela Administrativo Nível Médio I da Lei nº 2.045/2012, e inseridos na Tabela Nível Médio VI.

I – O Valor do Nível I, Referência A, da Tabela Administrativo Nível Médio VI, será de R\$ 2,800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO DE PORTO NACIONAL, aos 25 de agosto de 2022.**

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito de Porto Nacional



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

TABELA ADMINISTRATIVO NIVEL MEDIO - VI											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	2.800,00	2.870,00	2.941,75	3.015,29	3.090,68	3.167,94	3.247,14	3.328,32	3.411,53	3.496,82	3.584,24
II	2.940,00	3.013,50	3.088,84	3.166,06	3.245,21	3.326,34	3.409,50	3.494,74	3.582,10	3.671,66	3.763,45
III	3.087,00	3.164,18	3.243,28	3.324,36	3.407,47	3.492,66	3.579,97	3.669,47	3.761,21	3.855,24	3.951,62
IV	3.241,35	3.322,38	3.405,44	3.490,58	3.577,84	3.667,29	3.758,97	3.852,95	3.949,27	4.048,00	4.149,20
V	3.403,42	3.488,50	3.575,72	3.665,11	3.756,74	3.850,65	3.946,92	4.045,59	4.146,73	4.250,40	4.356,66
VI	3.573,59	3.662,93	3.754,50	3.848,36	3.944,57	4.043,19	4.144,27	4.247,87	4.354,07	4.462,92	4.574,50
VII	3.752,27	3.846,07	3.942,23	4.040,78	4.141,80	4.245,35	4.351,48	4.460,27	4.571,77	4.686,07	4.803,22
Cargo:	Fiscal Sanitário										

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito de Porto Nacional